



PORTARIA Nº 206/2024 de 01 de julho de 2024.

EMENTA – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 006/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 26 de junho de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária de docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, para o semestre 2024.2, em decorrência do desligamento de servidor do quadro pessoal da AESGA, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme Portaria nº 0198/2024;

CONSIDERANDO, a convocação da candidata, por meio da Portaria nº 201/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar, por excepcional interesse público, a professora **Bárbara do Nascimento Alves**, CPF nº ***.639.104-** para ministrar aulas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, conforme os dispositivos presentes nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino) observando as necessidades do semestre seletivo 2024.2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos consonantes com os termos contratuais firmados entre as partes.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA